



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 42/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Daiane Aparecida Begname.”

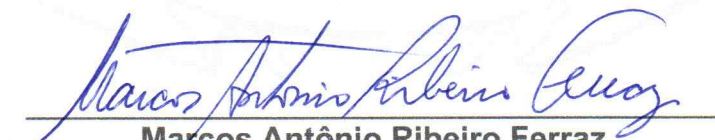
O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Daiane Aparecida Begname** pelo período de 01 (um) dia, na data de 07 de agosto de 2025, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2025.

Guiricema, 08 de agosto de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 08/08/25
a _____.